

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) E O CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICO (CEO), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME**, estabelecida à Av. Professor Humberto da Consta Lins, 355 – Lote 142 – Bela Vista – Vitória de Santo Antão - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Holanda de Araújo Pinheiro, brasileiro, cédula de identidade nº 5964257 SDS-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 040.049.594-54, residente e domiciliado na Rua Granito, 136 – Jiquiá – Recife - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:


CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **14,3613% (por cento)** do Contrato nº 041/2021-FMS, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 53.978,92** (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 411.414,35** (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 465.393,27** (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).





3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **14,3613% (por cento) do Contrato nº 041/2021-FMS.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de Trabalho: 10.301.1002.3039.0000 -10.302.1002.3040.0000 - Elemento de despesa: 33.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

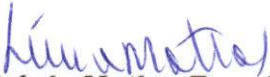
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 27 de Abril de 2023.

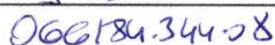

Maria Lúcia Matias Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Antônio de Holanda de Araújo Pinheiro
CPF/MF sob o nº 040.049.594-54
A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF Nº



Nome: 

CPF Nº 